RGF - 2020/02 - AN02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Publicação Nº 2650869

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**6.132.782,24**	**5.453.448,28**	**4.923.511,51**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.896.193,66	1.714.783,60	1.525.428,35	0,00
Empréstimos	1.500.000,00	1.324.594,62	1.147.248,73	0,00
Internos	1.500.000,00	1.324.594,62	1.147.248,73	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	396.193,66	390.188,98	378.179,62	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.236.588,58	3.738.664,68	3.398.083,16	0,00
DEDUÇÕES (II)	**8.764.747,98**	**11.618.112,22**	**19.326.412,95**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	8.736.988,17	11.590.460,98	19.298.867,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.050.745,17	15.412.768,15	23.574.626,17	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.313.757,00	3.822.307,17	4.275.758,79	0,00
Demais Haveres Financeiros	27.759,81	27.651,24	27.545,57	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-2.631.965,74**	**-6.164.663,94**	**-14.402.901,44**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**90.138.289,76**	**90.511.350,61**	**96.059.256,92**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**200.000,00**	**200.000,00**	**550.037,88**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**89.938.289,76**	**90.311.350,61**	**95.509.219,04**	**0,00**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**6,82%**	**6,04%**	**5,16%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-2,93%**	**-6,83%**	**-15,08%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**107.925.947,71**	**108.373.620,73**	**114.611.062,85**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**97.133.352,94**	**97.536.258,66**	**103.149.956,56**	**0,00**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.350,00	363.727,67	400.384,98	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	241.983,22	13.928.169,39	12.245.275,14	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.56, Unidade Responsável - Contadoria Geral do Município

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020

Continuação 2/2

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

XAXIM, 21/09/2020

LIRIO DAGORT	JULIANO SORGATTO	MARCELO LUIZ DUZ
Prefeito Municipal	Contador - CRC/SC-032895/O-5	Controlador Interno - CRC/SC-027807/O-1

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.56, Unidade Responsável - Contadoria Geral do Município